

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2800-0000873-1, e em conformidade com o disposto no art. 5º, incisos I e II, da Lei nº 14.254, de 28 de junho de 2013, **exonera** das funções e **nomeia** os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/RS, como segue:

I - Órgão do Poder Executivo:

a) Secretaria da Saúde:

<b>Exonera</b>	PRISCILLA LUNARDELLI	Titular
	JOANA FINKELSTEIN VERAS	Suplente
<b>Nomeia</b>	JOANA FINKELSTEIN VERAS	Titular
	SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO	Suplente

II - Instituições não governamentais:

b) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS:

<b>Exonera</b>	SERGIO ANTÔNIO CARLOS	Titular
<b>Nomeia</b>	MAIRA ROZENFEL OLCHIK	Titular

c) Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR:

<b>Exonera</b>	SIMONE CARIOLATO DORNELES	Suplente
<b>Nomeia</b>	VERA TEREZINHA CARVALHO SILVA	Suplente

d) Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul - SESC/RS:

<b>Exonera</b>	LISÂNGELA ANTONINI	Suplente
<b>Nomeia</b>	LUCIANA BASILE	Suplente

e) Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul – FETAG/RS:

<b>Exonera</b>	ELISETE KRONBAUER HUNTZ	Suplente
<b>Nomeia</b>	MARIBEL COSTA MOREIRA	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 21/1300-0000574-9, **dispensa** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE da função de Secretária de Estado de Governança e Gestão Estratégica Adjunta, a contar de 19 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 21/1300-0000574-9, e em conformidade com o art. 86 da Constituição do Estado e art. 10 da Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, **designa** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE para exercer a função de Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão Adjunta, bem como as atribuições de Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação, a contar de 19 de janeiro de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/1166-0000043-6, e de conformidade com o art. 20 do Estatuto da Fundação Teatro São Pedro, aprovado pelo Decreto nº 30.590, de 18 de março de 1982, **reconduz e nomeia** os abaixo indicados, para comporem o Conselho Curador da Fundação Teatro São Pedro, como segue:

<b>Reconduz</b> , a contar de 26/09/2020	Eduardo Bataglia Krause	Titular
<b>Nomeia</b>	Mariana Gonzalez Abascal	Suplente
<b>Reconduz</b> , a contar de 26/09/2020	Maríndia de Britto Duarte	Titular
<b>Reconduz</b> , a contar de 26/09/2020	Denise Raquel Gress	Suplente
<b>Nomeia</b>	Aristides Germani	Titular
<b>Nomeia</b>	Marcelo Pedott	Suplente

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1100-0000527-7, e em conformidade com o parágrafo único do art. 225 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 3º, § 2º, e 7º da Lei nº 11.289, de 23 de dezembro de 1998, com a redação dada pela Lei nº 11.707, de 18 de dezembro de 2001, **dispensa e designa** os abaixo relacionados, selecionados pelo Edital CEC nº 01/2020, para integrarem o Conselho Estadual de Cultura, na condição de Conselheiros Suplentes, representando o Segmento Cultural Cinema e outras Formas Audiovisuais, no biênio 2020/2022, como segue:

<b>Dispensa</b>	LUCIANO DA LUZ MOUCKS	Suplente da Titular Ivone Grassi Keske
<b>Designa</b>	LUIS ANTÔNIO MARTINS PEREIRA	Suplente da Titular Ivone Grassi Keske
<b>Dispensa</b>	LUIS ANTÔNIO MARTINS PEREIRA	Suplente do Titular Manuel Antonio Fortes
<b>Designa</b>	ALICE INÊS LORENZI URBIM	Suplente do Titular Manuel Antonio Fortes

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2900-0000312-0, **designa** ALEXANDRA MARIA PONSONI PALKEWICH, a contar de 5 de junho de 2020, para desempenhar as funções de Secretária de Estado do Esporte e Lazer Adjunta, bem como as atribuições de Secretária de Estado do Esporte e Lazer nos impedimentos do Titular, inclusive na vacância do cargo até nova nomeação.